



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 12/06/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 43/2021

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos visando, em momento apropriado, à celebração de Convênio do Município com o Estado, para que seja cedido o espaço onde hoje é o Velório Municipal para uso da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

Com a construção do novo Velório em andamento, o local ficará disponível e servirá perfeitamente para a instalação do Destacamento da Polícia Militar.

Sabemos que onde hoje se encontra o Destacamento da Polícia Militar é um local muito pequeno, antigo e com uma localização não muito eficaz, sem saída para os fundos, colocando a vida dos policiais, em determinadas situações, em risco.

O local do atual velório é melhor localizado, maior, com saídas para ambos os lados e visão privilegiada da entrada da nossa cidade, fazendo com que tenham, além de mais segurança e agilidade para agirem, mais condições para realizarem o seu árduo e reconhecido trabalho perante a nossa sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Pensando na segurança e condições de trabalho dos nobres Policiais, peço que estude essa indicação visando uma melhoria tanto para os Policiais quanto para nossos munícipes como um todo.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2021.


José Ricardo Kiota
Vereador